



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

De 09 de fevereiro de 2026.

TRANSFERE o Servidor Cleverson de Souza Camargo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Servidor Cleverson de Souza Camargo**, CPF Nº 027.XXX.XXX-70, no cargo de Operário, matrícula nº 1532, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 09 de fevereiro de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal